



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1246

Segunda - Feira, 25 Setembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.761 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta a utilização provisória de trecho da Estrada Silveira da Motta e da Estrada dos Pinheiros, bem como a comercialização de bebidas alcoólicas nos locais que cita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando o **XXIII ADORAI**, evento da Diocese de Petrópolis, que será realizado em nosso Município, no dia 01 de outubro de 2017, no Parque de Exposição Antonio Pacheco Botelho Filho;

Considerando a necessidade de regularizar-se, nesta data, o fluxo de veículos, estacionamento e demais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de veículos particulares de qualquer porte ou natureza, exceto ônibus e vans, estando vedada também a instalação de barracas, bancas e ou similares e a venda bebidas alcoólicas, no trecho compreendido entre o Km 21 da Estrada Silveira da Motta – RJ-134, em frente a Praça Barão de Águas Claras até o Km 23 da mesma estrada, em frente a entrada do Bairro Morro Grande, e Estrada dos Pinheiros – SJV-010, no trecho compreendido entre a Estrada Silveira da Motta até a entrada de acesso ao Hotel Fazenda Maria Cláudia, em ambos os acostamentos, de 00:00 horas do dia 01 de outubro até as 8h do dia 02 de outubro de 2017.

Parágrafo Único – A fiscalização e o cumprimento deste Decreto caberão aos organizadores da festa.

Art. 2º - O descumprimento do presente Decreto caracterizará a desobediência, (art. 330 do Código Penal Brasileiro), sujeitando a aplicação de multa nos termos do Código de Posturas do Município

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ivan Rodrigues Falcão Filho
Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública (interino)

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 048/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, nos itens 05,06,07,08,10,11,12,13,26,30,32,36 e 37, e a **MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME**, nos itens 02,04,16,17,18,19,20,21,22,23, 24,25, 28,29,35,38 e 39. No que se refere ao objeto do processo nº 00212/2017, referente a aquisição de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS: Os itens 01,03,09,14,15,27,31,33,34,40,41,42 e 43 não foram cotados.

Em, 25 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 052/2017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV E V DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 17 de OUTUBRO de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 25/09/2017.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 20 de setembro de 2017.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRA

AVISO DE CORRIGENDA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de preços nº 050/017

Por não ser aplicável a material médico hospitalar desconsidera-se os itens 3.3 e 3.4 do Anexo V - TERMO DE REFERÊNCIA, do referido edital.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de setembro de 2017.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA

(N. 163)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:00 (treze) horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São José do Vale do Rio Preto/RJ, às 13h, iniciou a centésima sexagésima terceira reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, abriu os trabalhos, esclareceu Presidente que no PAD n. 7259, de 19 de outubro de 2011, foi encaminhada Notificação na forma deliberada e a cópia foi juntada a Defesa, assim registrando o comparecimento da Servidora E.da S. P, atendendo o pedido, no que foram juntados os esclarecimentos, abrindo vistas ao Sr Relator Anselmo Teixeira, ato contínuo, a Secretária Adriana Lutte, informou a chegada dos seguintes processos de números 6401/2017 ; n. 6403/2017 e n. 6402/2017, estes foram verificados e por não terem aguardado outros setores, merecem o nosso elogio, que deve ser seguido por todos os Secretários de Governo, ademais, esclarecemos dúvidas de representante da Secretaria de Saúde presente quanto a Estágios Probatórios, exibindo-se vídeo ilustrador e como a Secretária no Meio Ambiente, que, também estaria com dúvidas, não compareceu a sala desta Comissão Assessora, até o encerramento destes trabalhos, às 14:55 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.